



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA**  
Conselho Universitário  
Câmara de Pesquisa, Extensão, Comunicação e Cultura

**ATO DECISÓRIO CPECC/CONSUNI/UFOP Nº 048,  
DE 07 DE DEZEMBRO DE 2023.**

**A CÂMARA DE PESQUISA, EXTENSÃO, COMUNICAÇÃO E CULTURA - CPECC**, assessora ao Conselho Universitário da Universidade Federal do Oeste da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e

**Considerando** a deliberação extraída da sua 22ª Reunião Ordinária, realizada no dia 07 de dezembro de 2023,

**DECIDE**

**Art. 1º** Aprovar as Declarações, *Ad Referendum* à Câmara de Pesquisa, Extensão, Comunicação e Cultura - CPECC:

- a) DECLARAÇÃO *AD REFERENDUM* À CPECC/CONSUNI/UFOP Nº 012, DE 26 DE OUTUBRO DE 2023 – Aprova o TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 01 AO EDITAL Nº 12/2023 - PROPGP/UFOP - Auxílio à publicação de artigos científicos; Considerando a necessidade de inclusão de dispositivo para aprimoramento da análise das inscrições para concessão de auxílio por parte da comissão de avaliação e especificação de documentação para prestação de contas do edital; e, Atendendo ao encaminhamento da Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa - PROPGP, Processo 23520.008387/2023-73;
- b) DECLARAÇÃO *AD REFERENDUM* À CPECC/CONSUNI/UFOP Nº 013, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2023 - Aprova o TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 02 AO EDITAL Nº 12/2023 - PROPGP/UFOP - Auxílio à publicação de artigos científicos; Considerando a necessidade de retificação de dispositivo para apresentação de documentação para prestação de contas e pagamento de Guia de Recolhimento da União-GRU; e, Atendendo ao encaminhamento da Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa - PROPGP, Processo 23520.008387/2023-73.

**Art. 2º** Este Ato Decisório entra em vigor a contar de 18 de dezembro de 2023, justificado pela necessidade de atendimento ao princípio da continuidade do serviço público.

**CLAYTON DA SILVA BARCELOS**  
Presidente da Câmara de Pesquisa, Extensão, Comunicação e Cultura,  
*em exercício*